



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 14 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 36/23
Lei Municipal nº 1.639/2023

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 18 VOTOS
PRESIDENTE

Projeto "Minha cidade faz aniversário" - que Institui e inclui no Calendário do Município a "Semana anual do Aniversário de Pequeri - Dia 13 de dezembro" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

SANCIONADO
EM, 14/07/2023
GLAUCO BRAGA FAVERO
GLAUCO BRAGA FAVERO

Art.1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município, a "Semana do Aniversário de Pequeri".

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior, deverá acontecer anualmente, na semana que coincide com dia da fundação e emancipação do Município de Pequeri, dia 13 de dezembro.

Art.3º. A divulgação histórica da Fundação de Pequeri deverá proporcionar a todos conhecer o passado e preservar a memória cultural e a história do município.

Art.4º. Haverá difusão da história local, a fim de enriquecer a memória histórica, social, econômica e cultural do Município.

Art.5º. A Semana do Aniversário de Pequeri tem como objetivo:

- I- Promover contatos sociais e harmônicos;
- II- A satisfação social;
- III- A solidariedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG.

III- A solidariedade;

IV- O orgulho e a alegria de se viver em Pequeri;

V- Contribuir para a preservação da memória histórica do município;

VI- Realização de eventos cívicos, educativos, culturais;

Art. 6º Os eventos educativos e culturais têm como objetivo:

I- Regatar a história das origens do município;

II- Colher informações acerca de dados geográficos, sociais e econômicos;

III- Promover hábitos e costumes locais;

IV- Divulgar sobre a fundação, a construção e a emancipação política do município;

V- Incentivar a preservação das edificações antigas rurais e urbanas;

VI- Promover a memória das famílias que fazem parte da história do município;

VII- Incentivar a preservação dos patrimônios materiais e imateriais do município;

VIII – Registrar dados coletados e difundir a história das pessoas que contribuíram com a construção da cidade;

IX- Buscar fatos e elementos que ajudem a enriquecer os conhecimentos ora já existentes sobre a história do Município.

Art.7º. Na Semana a que se refere esta Lei, poderão desenvolver atividades diversas, que irão incentivar a disseminação da história de Pequeri.

I- As escolas;

II- As entidades;

III- As associações;

IV- Os bairros;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG.

V- Repartições Públicas;

VI- Fundações;

VII- Associações;

VIII- ONGs;

Art. 8º Entende-se por atividades diversas:

I- Apresentações culturais;

II- Concursos literários de poesia e redação;

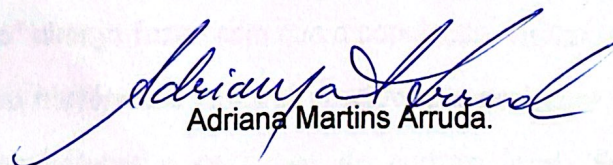
III- Apresentações artísticas culturais de pequena dimensão;

IV- Exposição de fotos, livros, jornais antigos;

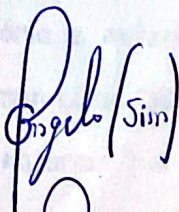
V- Apresentação de saraus, teatros, corais, desenhos, danças, gincanas e filmes;

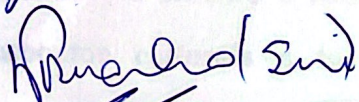
Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 18 de maio de 2023.

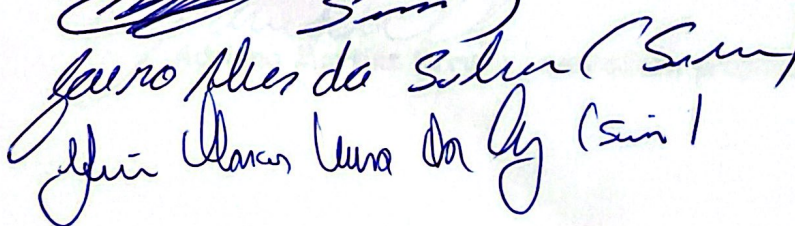

Adriana Martins Arruda.

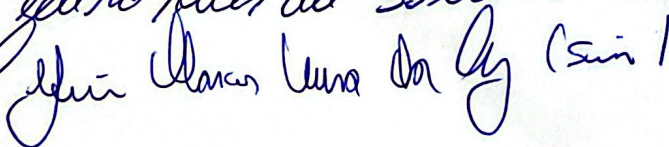
Vereadora Proponente

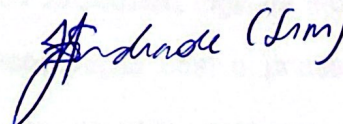
 Paulo Sérgio (Sim)

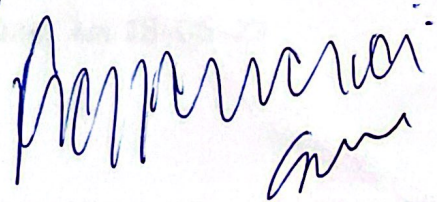
 Romero (Sim)

 João Carlos (Sim)

 João Carlos da Silva (Sim)

 João Carlos da Silva (Sim)

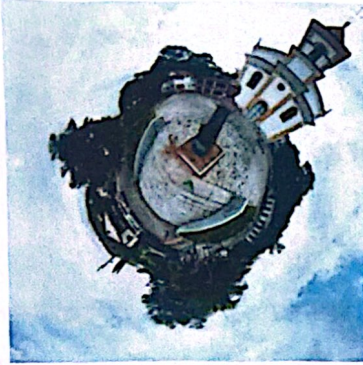
 João Carlos (Sim)

 João Carlos (Sim)

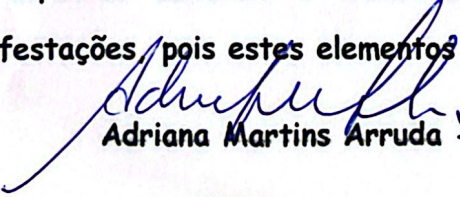


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro - Pequeri MG.

Justificativas:



Através desse Projeto **"MINHA CIDADE FAZ ANIVERSÁRIO"** da vereadora **Adriana Martins Arruda**, pretende-se divulgar e aproveitar a oportunidade para coletar dados dos aspectos históricos, das tradições, dos hábitos e costumes, dados culturais e políticos do nosso Município de Pequeri. Com este projeto "Minha Cidade faz Aniversário" pretende-se principalmente despertar nas pessoas um anseio em conhecer melhor a nossa Pequeri resgatando as tradições e destacando a importância do conhecimento da história do lugar em que vivemos e até mesmo visitamos. Então a partir do conhecimento pretende-se estabelecer diálogos capazes de construir significativos juízos de valor e apreciações para a importância de conhecer e divulgar a história de nossa cidade buscando sempre valorizá-la. Também se objetiva adotar atitudes que contribuam na divulgação da história dos Pequerienses bem como na preservação do patrimônio da cidade, a conhecer e valorizar as especificidades do nosso município, sua origem, história e tradições entre outros fatos relevantes para se preservar a memória do município ou seja, para que a nossa história não se perca no tempo. O projeto "Minha Cidade Faz Aniversário" almeja fazer com que a população, visitantes e turistas aprendam a valorizar o patrimônio histórico e cultural da cidade e conhecer melhor os aspectos da história e entender os hábitos e costumes da cultura local. Segundo a historiadora Carmen Lúcia Dantas, a cultura é um elemento dinâmico da sociedade, logo as mudanças são naturais. No entanto é necessário que haja uma preocupação com a preservação dos aspectos culturais e históricos para se fazer um resgate contínuo destas manifestações, pois estes elementos formam a identidade de um povo.


Adriana Martins Arruda -vereadora proponente, em 18-05-23